



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/Reitoria IFMS nº 309, de 23 de novembro de 2010;

considerando o Ofício nº 01/10 - CSEGINF, de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de dezembro de 2010, o prazo para a COMISSÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INSTITUCIONAIS INFORMATIZADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, apresentar o projeto em questão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor